

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À TTY TECNOLOGIA SISTEMAS

Prezados(as) Integrantes da Comissão de Licitação, boa tarde!

Em referência ao edital PE 02/2023, O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção do Sistema Ciga Geo, bem como suporte e treinamento a seus usuários, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos. Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 1 – Existe contrato semelhante vigente no órgão?

Em caso positivo, seria possível informar o número?

Qual a empresa atuante no contrato?

Qual a data prevista para encerramento?

Qual o motivo do encerramento?

Qual a quantidade de profissionais alocados?

Foi executado de forma remota?

Esclarecimento 2 – Qual é a ferramenta utilizada atualmente para a gestão de demandas?

Esclarecimento 3 – Vai ser exigido preposto exclusivo para execução deste contrato?

Esclarecimento 4 – Qual a previsão para início da execução do contrato?

Esclarecimento 5 – Os equipamentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Esclarecimento 6 – Gostaria de agendar uma vistoria técnica para o pregão nº 02/2023.

Esclarecimento 7 – Os serviços serão prestados majoritariamente de forma remota ou presencial?

Diante todo o exposto e como as informações solicitadas, podem influir significativamente no preço estimado, aguardamos a resposta.

RESPOSTA 1: Sim, CONTRATO Nº 94/2019/CIGA - TOQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ: 07.159.813/0001-78.

Encerrará no dia 04/08/2023, devido ao decurso total de prazo previsto nos termos do art. 57, IV, da Lei n. 8.666/1993.

Atualmente há sete profissionais alocados nas atividades atuando de forma híbrida, com atividades presenciais e remotas.

RESPOSTA 2: As solicitações de atendimento e demandas são registradas por meio de sistema de abertura de chamado on-line disponibilizado pela CONTRATANTE.

RESPOSTA 3: É exigido somente conforme edital:

ANEXO II DO CONTRATO

TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

RESPOSTA 4: Início imediato após a homologação do Pregão e o contrato devidamente publicado.

RESPOSTA 5: Os equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA, exceto nos casos previstos neste edital.

RESPOSTA 6: Agendar no e-mail: licitacao@ciga.sc.gov.br, nosso endereço é Rua General Liberato Bittencourt, 1885, sala 102, Canto Florianópolis/SC, cep 88.070-800

RESPOSTA 7: Os serviços serão prestados majoritariamente de forma remota, exceto nos casos previstos neste edital.

CRISTIANA PEREIRA SALAZAR
PREGOEIRA

